



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Requer informações ao Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área de lazer com parque infantil na comunidade da Tropicanga, bairro de Boiçucanga."

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e da democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que:

"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que a Carta Magna também prevê em seu Art. 37 que:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação) prevê em seu Art. 32 que:

"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa";

Diante do exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião, Senhor Reinaldo Alves Moreira Filho, para que se digne informar a esta Casa de Leis o que segue.

A comunidade da Tropicanga, localizada no bairro de Boiçucanga, vem apresentando significativo crescimento populacional nos últimos anos, reunindo inúmeras famílias, crianças, adolescentes e idosos que carecem de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência comunitária e à prática de atividades recreativas.

Atualmente, a comunidade não dispõe de uma área pública estruturada que possa servir como ponto de encontro para seus moradores, limitando as oportunidades de integração social, convivência familiar e desenvolvimento de atividades voltadas à infância e à juventude. Essa realidade faz com que crianças utilizem ruas e vias públicas como locais de recreação, situação que compromete sua segurança e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

evidencia a necessidade de implantação de um espaço apropriado para o lazer.

A construção de uma área de lazer equipada com parque infantil, bancos, paisagismo e demais equipamentos de convivência proporcionará benefícios diretos à população, fortalecendo os vínculos comunitários, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a inclusão social e oferecendo um ambiente seguro para o desenvolvimento das atividades recreativas das crianças e para o encontro das famílias da comunidade.

Além de atender às necessidades da infância, um espaço dessa natureza representa importante equipamento público de uso coletivo, capaz de promover a qualidade de vida, estimular a ocupação saudável dos espaços urbanos e fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania entre os moradores.

A implantação de uma área de lazer na comunidade da Tropicanga constitui uma reivindicação antiga da população local e representa investimento de grande alcance social, beneficiando centenas de famílias e contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário da região.

Assim, questiono:

- 1 – Existe planejamento da Administração Municipal para a implantação de uma área de lazer com parque infantil na comunidade da Tropicanga, no bairro de Boiçucanga, destinada a servir como espaço de recreação, convivência e integração da comunidade?
- 2 – Caso positivo, já existe área definida para a implantação do equipamento público? Qual o cronograma previsto para elaboração do projeto, início e conclusão das obras?
- 3 – Há previsão de inclusão do empreendimento no planejamento orçamentário do Município ou de captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para sua execução?
- 4 – Caso negativo, quais os motivos que impedem a implantação da área de lazer e quais alternativas a Administração Municipal pretende adotar para atender essa importante demanda da comunidade da Tropicanga?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

2 de agosto de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em 02/08/2026 12:35

Checksum: **3847EF3F1641912D62C34FDCF1B406255DE2310ADA8C590BC6D4F04E96D0DD07**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.